



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA  
CNPJ: 06.988.976/0001-09



**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220105001/2021 - CPL- PMMA/MA.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00059/2021 - CPL- PMMA/MA**

1º Termo Aditivo ao CONTRATO 20220105001/2021 - CPL- PMMA/MA, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA – MA** e a pessoa jurídica **3D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIREL** na forma abaixo:

O Município de **MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, localizado na Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, Magalhães de Almeida/MA, CEP 65.560-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o Nº 06.988.976/0001-09, representado neste ato pelo Gestor Financeiro responsável Sr. **Francisco de Assis Aragão**, CPF: 376.189.208-00 CNH: 0124760000724, residente em Magalhães de Almeida/MA, no uso de suas atribuições legais e, de outro lado à empresa **3D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. Sediada na Rua: Dezenove, Nº 710, Quadra, 57 Lote 05, CEP: 65.632-430 Bairro: Planalto Boa Esperança, Timon/MA, e inscrita no CNPJ nº 30.505.501/0001-90, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. David Alves de Araújo, RG: 2.038.799.SSP/PI, CPF: 992.798.193-72, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por tem entre si justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato, de conformidade com a **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021** e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** As normas disciplinares Conforme artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, ou qualquer outra Lei de Licitações que entrar em vigor no decorrer desse contrato, mediante as Cláusulas que se seguem:

**Cláusula Primeira – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato Nº 20220105001/2021 - CPL- PMMA/MA, previsto em sua **CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS DE INÍCIO, DE ETAPAS DE EXECUÇÃO, DE CONCLUSÃO, DE ENTREGA, DE OBSERVAÇÃO E DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**. Fica, portanto prorrogado até 31 de Dezembro de 2023, conforme artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

**Cláusula Segunda – DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL**

Valor R\$ 873.036,94 (oitocentos e setenta e três mil, trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), Permanece inalterado o valor.

**Cláusula Terceira – OBJETO**

**SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA /MA.**

**Cláusula Quarta – DO CRÉDITO**



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA  
CNPJ: 06.988.976/0001-09

Pelo qual correrá as despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão por conta de RECURSO:

**RECURSO: FEDERAL (CEF E OUTROS) - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO Nº 025270 / ANO DA PROPOSTA :2020.**

**04.122.0060.1025.0000 - CONST.AMPL. REF.E EQUIP.PARA PRÉDIOS PÚBLICOS  
449051.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES**

**Cláusula Quinta – DA INALTERABILIDADE**

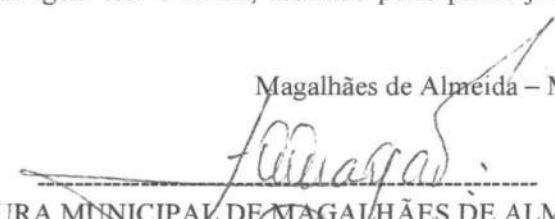
Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

**Cláusula Sexta – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, a publicação deste Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO ADITIVO lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes juntamente com as testemunhas abaixo.

Magalhães de Almeida – MA, 20 de dezembro de 2022.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA.  
**FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
GESTOR FINANCEIRO

  
3D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 30.505.501/0001-90

**DAVID ALVES DE ARAÚJO**

RG: 2.038.799. SSP/PI.

CPF: 992.798.193-72.

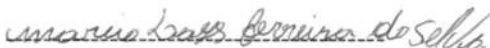
TESTEMUNHA:

  
-----

071922433-26  
-----

CPF

TESTEMUNHA:

  
-----

609.410.803-58  
-----

CPF